

4

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS DE ENSINO RELIGIOSO

1^a
SÉRIE



Ensino Médio

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



/SeeducRJ



/seeducrj



/seeducrio

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Comte Bittencourt
Secretário de Estado de Educação

Andrea Marinho de Souza Franco
Subsecretária de Gestão de Ensino

Elizângela Lima
Superintendente Pedagógica

Coordenadoria de Áreas do Conhecimento
Maria Claudia Chantre

Assistentes

Carla Lopes
Catia Batista Batista Raimundo
Roberto Farias

Texto e conteúdo

Professora Deise Rose Neiba da Cruz
CIEP Brizolão 355 Roquete Pinto
Professora Olinda Martins Messias
C.E. Elvídio Costa
Professora Rosiane Paes Silva
CIEP 441 Mané Garrincha / C. E. Parada Angélica
Professora Letícia Marques Bessa da Silva
C.E. Minas Gerais
Professora Waldineia Teles Pereira
C.E. Hilka de Araújo Peçanha
Professora Maria Beatriz Leal da Silva
Assessoria de Ensino Religioso – Seeduc /RJ
Professora Márcia Milena Sousa
Assessoria de Ensino Religioso – Seeduc /RJ

Capa

Luciano Cunha

Revisão de texto

Prof^a Alexandra de Sant Anna Amancio Pereira

Prof^a Andreia Cristina Jacurú Belletti

Prof^a Andreza Amorim de Oliveira Pacheco.

Prof^a Cristiane Póvoa Lessa

Prof^a Deolinda da Paz Gadelha

Prof^a Elizabete Costa Malheiros

Prof^a Ester Nunes da Silva Dutra

Prof^a Isabel Cristina Alves de Castro Guidão

Prof José Luiz Barbosa

Prof^a Karla Menezes Lopes Niels

Prof^a Kassia Fernandes da Cunha

Prof^a Leila Regina Medeiros Bartolini Silva

Prof^a Lidice Magna Itapeassú Borges

Prof^a Luize de Menezes Fernandes

Prof Mário Matias de Andrade Júnior

Prof Paulo Roberto Ferrari Freitas

Prof^a Rosani Santos Rosa

Prof^a Saionara Teles De Menezes Alves

Prof Sammy Cardoso Dias

Prof Thiago Serpa Gomes da Rocha

Esse documento é uma curadoria de materiais que estão disponíveis na internet, somados à experiência autoral dos professores, sob a intenção de sistematizar conteúdos na forma de uma orientação de estudos.

©2021 - Secretaria de Estado de Educação. Todos os direitos reservados.

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ensino Religioso – Orientações de Estudos

1ª Série - 4º Bimestre - 2020

Sumário

INTRODUÇÃO

1. Aula 1 – Laicidade: uma palavra plural	5
2. Aula 2 - Racismo religioso	9
3. Aula 3 – Manifestação religiosa e sua diversidade	13
4. Aula 4 – O que cabe em seu todo? Nossa humanidade!	15
5. Aula 5 – Hora de entender: A diferença de preconceito, racismo e discriminação	18



COMPONENTE CURRICULAR: Ensino Religioso

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS para o Ensino Religioso

4º Bimestre de 2020 – 1ª Série do Ensino Médio

META:

Compreender a variedade de manifestações religiosas presentes em nossa sociedade e sua diversidade cultural, uma vez que, por meio da herança cultural histórica, cada pessoa descobre o sagrado e procura nele um significado, ou não, levando a uma visão de respeito, amor, fraternidade e empatia.

OBJETIVOS:

Ao final destas Orientações de Estudos, você deverá ser capaz de:

- Refletir acerca do conceito de laicidade existente em nossa estrutura social;
- Manifestar atitudes de respeito, de cuidado e de responsabilidade com as diferenças pessoais, culturais e religiosas coexistentes em nossa sociedade;
- Compreender a importância de valorizar as diferenças religiosas, e consequentemente, compreender o enriquecimento trazido por elas para o ambiente e sociedade que vivemos;
- Constatar a semelhança e a diversidade entre as várias religiões e culturas e perceber-se como sujeito construtor de um mundo mais amoroso e empático;
- Perceber as religiões de matriz africana como um lugar sagrado de memória, resistência e vida do povo negro brasileiro.

INTRODUÇÃO

Para esta unidade, é importante perceber o valor da diversidade cultural e religiosa presente em toda a história da população brasileira e aprender a lidar respeitosamente com as diferenças.

Aula 1 – Laicidade: uma palavra plural.

DIREITO

Laicidade diz respeito àquilo que é comum aos povos, sem singularidades ou preferências, isto é, quando não há religiões, ideologias ou culturas que sejam defendidas, em detrimento das demais, pelo Estado.

E ESSA TAL LAICIDADE?

O termo laico tem a mesma origem que a palavra leigo ^[1]. Isso é bastante elucidativo quando se entende que o termo laico é uma expressão que se contrapõe aquilo que é considerado sagrado ou separado. A laicidade diz respeito àquilo que é comum aos povos, sem singularidades ou preferências, isto é, quando não há religiões, ideologias ou culturas que sejam defendidas, em detrimento das demais, pelo Estado.

O Estado laico é a consciência pública de respeito e oportunidade a todas as correntes de pensamento, sem distinção das demais. Esta postura requer do Estado a não-oficialização de determinadas filosofias ou religiões, para que não haja latente prejuízo às outras que sofram pela ausência de reconhecimento do Estado e de igualdade de condições dos membros das diferentes tribos. A laicidade é uma das principais características do Estado Democrático de Direito, permitindo que as diferentes culturas possam conviver pacificamente, sem a interferência ou coerção das de maior projeção ou mesmo do Estado.

Essa garantia constitucional [artigo 19, I e III, da Constituição Brasileira] apresenta dois lados que se complementam: aplicabilidade positiva e aplicabilidade negativa [2]. Fala-se em uma eficácia positiva, pois o Estado, para que seja concretamente laico, deve demonstrar respeito a todas etnias, culturas e religiões, de forma a garantir a igualdade material entre os povos [3]. Essa noção da laicidade indica que o Estado, por vezes, deverá tomar medidas que protejam religiões específicas, tidas como minoritárias, para que estas se encontrem em uma situação de isonomia perante

outras de maior expressão social. Longe de prejudicar as religiões majoritárias, essas medidas visam permitir que as minorias religiosas não sejam prejudicadas por não pertencer à “normalidade” social. Isso se torna mais evidente quando a Administração toma medidas rotineiras ou de organização, que aparentam ser imparciais, mas que sofrem a influência direta das religiões dominantes do país. Exemplo disso é a escolha constante de reposição de aulas nos sábados e não nos domingos [dia sagrado para maioria dos religiosos brasileiros] quando há paralisação dos serviços das instituições de ensino, sem, por vezes, estabelecer condições alternativas para que estudantes pertencentes a minorias religiosas não sejam prejudicados por situações alheias às suas vontades, configurando-se um caso fortuito ou de força maior. Doutra banda, a eficácia negativa da laicidade é tão essencial quando a positiva, pois essa noção do laico impõe que o Estado se abstenha de práticas que fortaleçam grupos religiosos e que, como consequência, tragam prejuízos às demais religiões, independentemente se o grupo auxiliado seja de religiões minoritárias ou majoritárias. A questão central nessa vertente é que o Estado não deve participar ou contribuir para o desenvolvimento de qualquer religião ou cultura, mas se abster de tais atos. O dever do Estado é garantir o bem-estar social de forma a permitir que a população viva pacificamente, contribuindo para a igualdade material dos povos.

A aplicabilidade positiva e negativa da laicidade, aparentemente, são antagônicas, o que não é verdade. Ambas demonstram que a imparcialidade do Estado é um dever, mas que isso não significa a omissão, pois, em determinadas situações, o próprio ato de se omitir já é uma escolha. Por ser uma questão delicada, o Estado tem a obrigação de ser mais diligente e problematizador quando se trata de laicidade, não se eximindo de seu dever.

Baseando-se no estudo de Winfried Brugger [4], o Brasil, dentro desta perspectiva, enquanto Estado, manteve relações diversas com a Igreja. Seguindo a classificação de Brugger, no Brasil, houve, nos primórdios coloniais, uma relação de identificação entre Estado e Igreja, sendo o próprio “descobrimento” do Brasil e sua formação como Colônia de Portugal ocorridos devido à interferência e à influência da Igreja. Nos tempos atuais, há um reconhecimento de ambas instituições, podendo-se apontar uma cooperação e uma destacada influência mútua, por ser o Brasil fortemente religioso. E por ter essa religiosidade acentuada, a importância social desse ponto não pode ser ignorada e injustificadamente secularizada ao se estabelecer as bases do Estado perante a população, em todos os campos.

Nesse contexto, é importante esclarecer que a Constituição é fruto da sociedade, como também o Direito, e, portanto, não se deve excluir a própria sociedade ao se

estabelecer qual será a relevância dada às religiões no Estado Democrático de Direito. A harmonização da laicidade do Estado, exige que esse seja organizado conforme a sociedade, o tempo, a época e a História, para se aproximar gradativamente do ideal de igualdade.



A laicidade não tem a ver com exclusão, mas com cooperação e equilíbrio. O Estado tem uma face de instituição, que deve ser velada e protegida, mas também é movido por pessoas, interna e externamente. Tais pessoas não podem ser neutralizadas, tendo em vista que são seres culturais.

A vida, do ponto de vista sociológico, contém um sentido cultural e histórico, envolvendo diversas ramificações. De tais ramificações, a sociedade se estrutura sobre um suporte plural e, ao mesmo tempo, harmônico, conduzindo as populações, de diferentes épocas, em um sentido correspondente.

Bauman [5] explica que a maneira como agimos e pensamos são conformadas pela expectativa do grupo a que pertencemos, podendo se manifestar de várias formas. Tais formas são a maneira que os grupos buscam identificar-se, refletidas nos fins que alcançamos, nos meios que utilizamos e no modo como distinguimos quem pode e quem não pode colaborar nesse processo.

A cultura, nesse sentido, é o resultado desse processo de identificação da sociedade e esta, por sua vez, é o espaço de realização do indivíduo enquanto ser cultural. Essa relação de um para com o outro leva a concluir que a variedade de manifestações de cultura são formas variadas de identificação do ser humano. Entre essas formas, temos a religião, que alça importante posição no meio social.

Cumpramos observar que o estudo e a proteção da cultura [6] evoluíram e que, atualmente, a sua conceituação não se restringe à instrução e à educação, mas importa na consideração das diferentes manifestações de ser e de viver de cada indivíduo e dos diferentes grupos sociais existentes. Assim, as minorias, entendidas como não apenas os numericamente menores, mas os com pouca expressividade no meio político e social, devem ser estimadas na análise das questões decisivas da vida social.

A religião, no meio social, tem um papel fundante, sobretudo no que diz respeito a formação da personalidade e da função a desempenhar no meio coletivo, estas que

são os principais motivos da existência da sociedade. E essa influência da religião pode ser percebida em diferentes setores, tais como no compromisso do indivíduo com seu labor, no seio familiar, nas hierarquias simbólicas e institucionais e em sua cosmovisão, que repercute na realidade e no conhecimento.

A religião está tão intrínseca à sociedade tanto quanto o próprio sentido de ser humano. E, de fato, só houve uma ruptura mais drástica com a chegada do Iluminismo, tendo como apogeu o século XIX, época em que a sociedade começa a ser analisada sob um ponto de vista mais técnico e menos valorativo. No entanto, ainda assim, para se compreender a sociedade, sempre houve e haverá a necessidade de reconhecer e entender o papel da religião na relação do ser humano consigo mesmo e com os outros.

Publicado por: LORENA FERREIRA DE ARAÚJO

Fonte:

<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/e-essa-tal-laicidade.htm>

DICA:

Assista ao filme Diversidade Religiosa, disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=kLK1UgMo1xw>

ATIVIDADES:

1. Retorne ao texto e liste as palavras que você desconhece.

2. Agora, utilizando um dicionário registre algumas palavras acima listadas e seus significados:

3. Volte ao texto, releia e escreva, a partir do seu entendimento o que é LAICIDADE.

Aula 2 - Racismo religioso

UMA MANIFESTAÇÃO QUE NÃO SE PODE TOLERAR

A música a seguir, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T0Gf-8XJios>
expressa de forma poética o conceito de laicidade e nos propõe um dueto.
Vamos conferir?

Música: **DUETO**

Consta nos astros, nos signos, nos búzios
Eu li num anúncio, eu vi no espelho
Tá lá no evangelho, garantem os orixás
Serás o meu amor, serás a minha paz

Consta nos autos, nas bulas, nos dogmas
Eu fiz uma tese, eu li num tratado
Está computado nos dados oficiais
Serás o meu amor, serás a minha paz

Mas se a ciência provar o contrário
E se o calendário nos contrariar
Mas se o destino insistir em nos separar

Danem-se os astros, os autos, os signos, os dogmas
Os búzios, as bulas, anúncios, tratados, ciganas, projetos
Profetas, sinopses, espelhos, conselhos
Se dane o evangelho e todos os orixás
Serás o meu amor, serás, amor, a minha paz

Consta na pauta, no Karma, na carne
Passou na novela, está no seguro, picharam no muro
Mandei fazer um cartaz
Serás o meu amor, serás a minha paz

Mas se a ciência provar o contrário
E se o calendário nos contrariar
Mas se o destino insistir em nos separar

Danem-se os astros, os autos, os signos, os dogmas
Os búzios, as bulas, anúncios, tratados, ciganas, projetos
Profetas, sinopses, espelhos, conselhos
Se dane o evangelho e todos os orixás
Serás o meu amor, serás, amor, a minha paz

Consta nos mapas, nos lábios, nos lápis
Consta no Google, no Twitter, no Face
No Tinder, no WhatsApp, no Instagram
No e-mail, no Snapchat, no Orkut
No Telegram, no Skype

Composição: Chico Buarque.

1. Você conheceu por meio da canção de Chico Buarque, de forma poética, o jogo de palavras, ritmo e expressão artística, que o amor dialoga e transcende qualquer forma de existência e não se restringe às elaborações e julgamentos humanos. Qual a impressão você teve ao ler e ouvir essa música?

2. De acordo com a canção, escreva de forma poética o conceito de laicidade e o que esse conceito apresenta.

3. No trecho:

“Danem-se os astros, os autos, os signos, os dogmas
Os búzios, as bulas, anúncios, tratados, ciganas, projetos
Profetas, sinopses, espelhos, conselhos
Se dane o evangelho e todos os orixás
Serás o meu amor, serás, amor, a minha paz.”

Há elementos místicos, religiosos, científicos e emocionais para expressar a infinitude do amor do “eu lírico” e da sua paz. Desses elementos, quais você tem menos conhecimento e acesso? Cite três:

Considerando a diversidade cultural e religiosa da população brasileira, no seu ponto de vista, por quais motivos há desconhecimentos, silenciamentos ou discriminação de algumas religiões?



AFINAL, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA OU RACISMO RELIGIOSO?

No texto “RACISMO RELIGIOSO: POLÍTICA, TERRORISMO E TRAUMA COLONIAL. OUTRAS LEITURAS SOBRE O PROBLEMA”, os autores: Luiz Rufino e Marina Santos de Miranda ao resonder essa interrogação, questionam “por que a chamada intolerância religiosa emerge como uma noção que não assume a raça/racismo, uma

vez que, os mesmos são elementos estruturantes do fenômeno que a mesma busca pensar?

A noção de racismo religioso dá conta de marcar que grande parte das violências sofridas por determinadas culturas e comunidades são encarriladas por uma engenharia de dominação/subordinação que tem a raça/racismo/colonialismo como matrizes/motrizes de desenvolvimento do mundo moderno. Assim, a nossa conversa entende que nos atos de terror, que vão desde invasões, depredações, incêndios, humilhações, desterros, ameaças de morte, interdição de rituais em espaços públicos e assassinatos está a operar uma complexa engenharia colonial que desdobra o racismo em ações de cosmofobia..

FONTE:

<file:///C:/Users/Waldin%C3%A8ia/Downloads/49125-Texto%20do%20artigo-124358-1-10-20191121.pdf>



1. Com suas palavras, escreva o que é o RACISMO RELIGIOSO.

Aula 3 – Manifestação religiosa e sua diversidade

MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS:

São comemorações de acontecimentos, personalidades, fatos ou mistérios que, ao manifestarem publicamente as convicções **religiosas** de um grupo social, fortalecem a pertença de cada pessoa ao grupo de símiles que comungam das mesmas convicções **religiosas**.

FONTE:

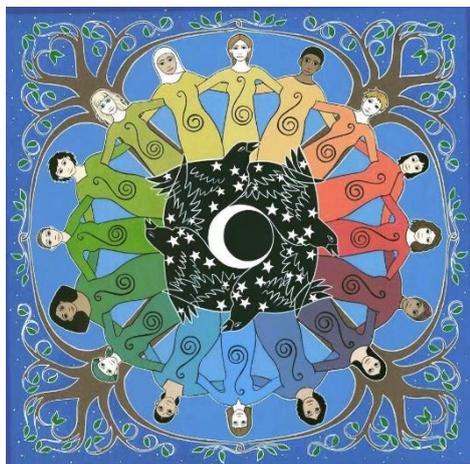
<https://brainly.com.br/tarefa/26892353#:~:text=S%C3%A3o%20comemora%C3%A7%C3%B5es%20de%20acontecimentos%2C%20personalidades,comungam%20das%20mesmas%20convic%C3%A7%C3%B5es%20religiosa>

Assista ao vídeo e ouça a música: Life Gods, cantados por Gilberto Gil e Marisa Monte, disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=q4jSpo_QD9w

Leia o poema musicado composto por mais de 70 nomes de entidades, deusas e deuses cultuados em diversas partes do mundo:

Música: **Life Gods**



N'kukluk'mba .. Oxalá
Odin .. Manitoo .. Xuedeh
Aggayun .. Göt .. Baoh
Allah

Tupan .. N'Olorun .. Tamnarah
Golorud .. Ualereh
Zambyn .. Zeus .. Ruwatah
Iesu .. Jah .. Shalam-Tzieh

Amaterasu .. Bathalah
Mandarah .. Unguleveh

Khrisnha .. Efozu
Amma

Yambah .. Oshun .. Asdulai
Kalah .. Okut .. Nyaambeh
Aqaan .. Akuah
Jesus .. Rah .. Yelen-Dayeh

Tentei .. Dio
Asher .. Dieu .. Dios .. Ymanah
Kami .. So-Ko
Lubnah .. Theos .. Yallah

Maomeh .. Juremah
Shiva .. Shangoh
Butzimmy .. Yumallad
Yaoh

Dumnezteu .. Banarah
Gaya .. Munetoh
Aton .. Amon .. Iemanjá
Erê .. Yaoh

Iansã .. Adonay
Brahma .. Gedepoh
Tzikem-Boo .. Atzilah
Yaoh

D'Olodum .. Yamanah
Oxóssi .. Shido
Buda .. Gee .. Jeová
Erê .. Yaoh

Composição: Arnaldo Brandao / Monica Millet / Tavinho Paes.

FONTE: <https://www.letras.mus.br/gilberto-gil/1088930/>

UMA CURIOSIDADE

“A música é na verdade uma oração ecumênica, onde 77 formas de nomear Deus, em diversos idiomas, dialetos e religiões, foram selecionados da matéria de capa da revista Life, da edição de dezembro de 1990 chamada: Who's God? Após 2 anos trabalhando nesse quebra-cabeça, o poema foi montado, e depois de 6 anos a música foi mixada até ter sua métrica encaixada em seu metrônomo. Quando se ouve a música sem saber seu significado, é natural tentarmos, sem sucesso, descobrir em que idioma foi gravada, porém, ao saber da história e ao ouvi-la novamente conseguimos decifrá-la rapidamente”

FONTE: <http://mairymaseret.blogspot.com/2018/09/musica-life-gods-gilberto-gil.html>

Marina, Bethânia
Dolores, Renata
Suzana, Leilinha, Dedé
Gente viva, brilhando estrelas na noite

Gente quer comer
Gente quer ser feliz
Gente quer respirar ar pelo nariz
Não, meu nego, não traia nunca essa força não
Essa força que mora em seu coração

Gente lavando roupa
Amassando pão
Gente pobre arrancando a vida
Com a mão
No coração da mata gente quer
Prosseguir

Quer durar, quer crescer
Gente quer luzir
Rodrigo, Roberto, Caetano
Moreno, Francisco
Gilberto, João
Gente é pra brilhar
Não pra morrer de fome

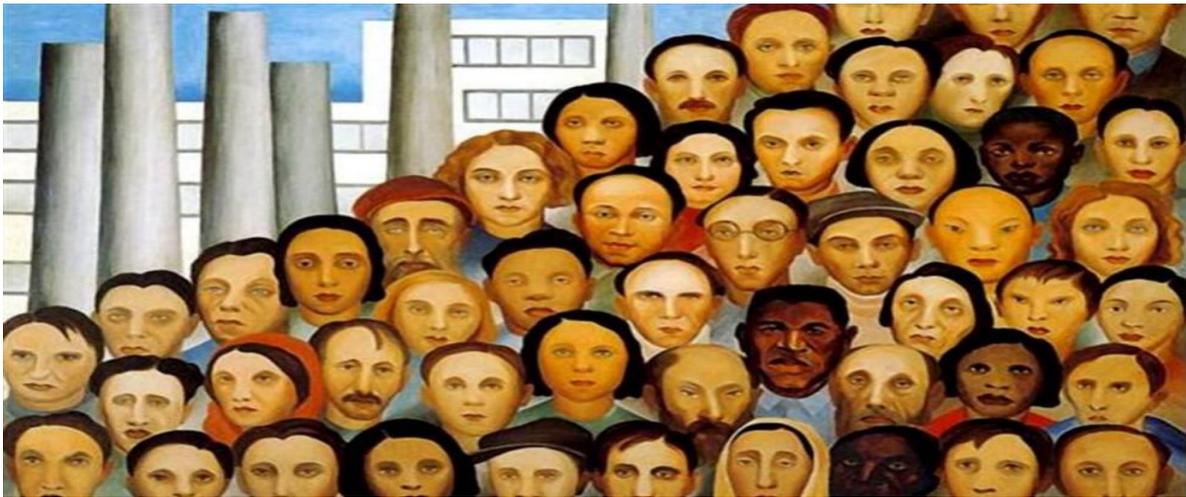
Gente deste planeta do céu de anil
Gente, não entendo
Gente nada nos viu
Gente espelho de estrelas
Reflexo do esplendor
Se as estrelas são tantas
Só mesmo o amor

Maurício, Lucila, Gildásio
Ivonete, Agripino
Gracinha, Zezé
Gente espelho da vida
Doce mistério

Vida, doce mistério
Vida, doce mistério
Vida, doce mistério

Composição: Caetano Veloso

FONTE: <https://www.letras.mus.br/caetano-veloso/44729/>



Quadro “Operários” de Tarsila do Amaral pintado em 1933.

FONTE: <https://www.culturagenial.com/quadro-operarios-de-tarsila-do-amaral/>

ATIVIDADES:

1. A música de Caetano Veloso expressa a diversidade da nossa humanidade marcada pelos nomes que nos identifica e nos define. Aborda também que nós, seres humanos, temos que cuidar e respeitar uns aos outros. Na sua vida, quais são as atitudes que você decide pensando não somente em você?

2. Seja qual for a sua resposta, qual postura você acha mais equilibrada?

3. Pensando no trecho da música a seguir, olhando para a obra da artista Tarsila do Amaral e, analisando o contexto de pandemia que estamos vivendo, deixe uma mensagem poética, devendo considerar as diferenças de cada pessoa que você possa imaginar. Capriche!

“Gente quer ser feliz
Gente quer respirar ar pelo nariz
Não, meu nego, não traia nunca essa força, não
Essa força que mora em seu coração

Gente lavando roupa
Amassando pão
Gente pobre arrancando a vida
Com a mão
No coração da mata gente quer
Prosseguir...”

Aula 5 – Hora de entender: a diferença entre preconceito racismo e discriminação



FONTE: <https://www.sindmetalsjc.org.br/noticias/n/1441/ato-cobra-punicao-a-empresas-que-praticam-preconceito>

Muitas são as pessoas que não sabem a diferença entre preconceito, racismo e discriminação. E você, o que sabe sobre esses temas?

1. Escreva com suas palavras, o seu entendimento sobre o que é:

PRECONCEITO _____

RACISMO _____

DISCRIMINAÇÃO _____

Qual a diferença entre preconceito, racismo e discriminação?

O preconceito é uma opinião preconcebida sobre determinado grupo ou pessoa, sem qualquer informação ou razão. O racismo é a crença de que existiriam raças superiores a outras.

Já a discriminação é a ação baseada no preconceito ou racismo, em que o indivíduo recebe um tratamento injusto apenas por pertencer a um grupo diferente.

O que é preconceito?

O termo preconceito refere-se a uma opinião preconcebida ou sentimento formado sobre uma pessoa ou um grupo, sem que haja experiências ou fatos relevantes para comprová-lo.

O termo é usado geralmente de forma negativa, onde os membros pertencentes a um grupo são vistos como inferiores.

Geralmente, ocorre quando há características que algum grupo considera incomum ou indesejável em outra pessoa ou grupo. Isso acontece quando se critica aspectos como etnia, gênero, nacionalidade, status social, orientação sexual ou afiliação religiosa de alguém.

Além do racismo, as principais formas de preconceito incluem:

- **Machismo:** a crença de que as mulheres são menos capazes do que os homens;
- **Homofobia:** antipatia, desprezo, preconceito, aversão ou ódio à homossexualidade ou às pessoas identificadas ou percebidas como lésbicas, gays, bissexuais ou transgêneros;
- **Discriminação religiosa:** valorização ou menosprezo de uma pessoa ou grupo por causa de suas crenças.

A diversidade humana é uma riqueza, não um defeito.

O que é racismo?

O racismo parte da ideia de que a espécie humana seria dividida por raças, daí o nome.

No entanto, as diferenças físicas e genéticas que os seres humanos apresentam não são suficientes para caracterizar uma raça. O DNA de uma pessoa branca e uma pessoa negra, por exemplo, varia menos de 0,1%.

Então, o racismo é a ideia de que indivíduos de certa etnia possuem características, habilidades ou qualidades específicas desta etnia. Portanto, seriam uma "raça" superior, enquanto outras, inferiores.

Ele pode assumir a forma de ações, práticas, crenças sociais ou sistemas políticos que consideram que diferentes "raças" devem ser classificadas como superiores ou inferiores. O racismo também pode julgar que pessoas de etnias distintas devem ser tratadas de forma diferente.

As formas clássicas de racismo incluem:

- **Discriminação racial:** separação de pessoas através de uma divisão social;
- **Racismo institucional:** discriminação racial por parte de grandes organizações com o poder de influenciar a vida dos indivíduos, como governos, corporações, religiões e instituições educacionais;
- **Racismo nos direitos civis:** incluem a disparidade histórica, econômica ou social causada pelo racismo passado, afetando a geração atual, e em atitudes racistas e ações inconscientes dos membros da população em geral.

O que é discriminação?

A discriminação é a ação baseada no preconceito. Ocorre quando não se trata membros de determinado grupo com respeito, mas com base em fatores como *status*, cor da pele ou identidade.

Essa distinção acontece de modo prejudicial, e o fato de alguém ser tratado pior do que outros por algum motivo arbitrário já é considerado discriminação.

Além do racismo, outras formas de discriminação incluem a distinção por:

- Idade;
- Linguagem;
- Deficiência;
- Etnia;
- Identidade de gênero;

- Altura;
- Nacionalidade;
- Religião;
- Orientação sexual;
- Peso.

Como a discriminação é a ação em si, uma pessoa pode ser preconceituosa e racista, mas não agir de acordo com suas opiniões. Ou seja, não efetua de fato ações de discriminação.

2. Relembrando a abordagem inicial de nossa aula e após as exposições apresentadas, diga: se você mantém o que pensava a respeito dos temas. Marque abaixo qual o seu posicionamento após essas reflexões:

SOBRE O PRECONCEITO

- Sigo com o mesmo entendimento.
- Tinha um pensamento equivocado.

O que mudou após este esclarecimento:

SOBRE O RACISMO

- Sigo com o mesmo entendimento.
- Tinha um pensamento equivocado.

O que mudou após este esclarecimento:

SOBRE A DISCRIMINAÇÃO

- Sigo com o mesmo entendimento.
- Tinha um pensamento equivocado.

O que mudou após este esclarecimento:

3. Agora diga:

- Já vivenciou alguma situação de preconceito ou discriminação por causa de sua fé ou credo?

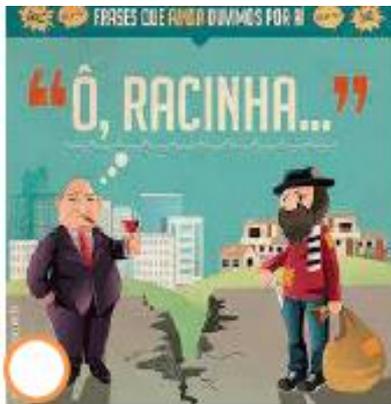
❑ MUITAS VEZES

❑ NÃO, NUNCA!

❑ ALGUMAS VEZES

- Se já, como lidou com isso?

4. Observe as imagens abaixo e classifique-as:



(1) RACISMO

(2) DISCRIMINAÇÃO

(3) PRECONCEITO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] ORIGEM DA PALAVRA: Site de Etimologia. Origem da Palavra Religião. Publicado em: 9 mar. 2011. Disponível em: . Acesso em: 4 mar. 2016.

[2] Cf. LELLIS, Lélío Maximino; HEES, Carlos Alexandre. (Orgs.). A liberdade religiosa na Constituição Federal de 1988: Natureza jurídica e eficácia da liberdade religiosa. In: (Orgs.). Manual de Liberdade Religiosa. 1. Ed. Engenheiro Coelho, SP: UNASPRESS – Imprensa Universitária Adventista; Ideal Editora, 2013. p. 73/74. Disponível em: Acesso em: 26 ago. 2016.

[3] Cf. MAIA, Luciano Mariz; ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. A proteção das Minorias no Direito Brasileiro. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: AS MINORIAS E O DIREITO, 2001, Brasília. Série Cadernos do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), v. 24. Brasília/DF: Conselho Federal de Justiça (CJF); Centro de Estudos Judiciários (CEJ); AJUFE; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva; The British Council; 2003. Disponível em: . Acesso em: 03 out. 2016. p. 60-84.

[4] BRUGGER, Winfried. Da Hostilidade passando pelo Reconhecimento até a Identificação: modelos de Estado e Igreja e sua relação com a liberdade religiosa. Disponível em: Acesso em: 06 mai. 2016.

[5] BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Ação, identidade e entendimento na vida cotidiana. In: _____. Aprendendo a pensar com a Sociologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p. 38-40. Tradução de Alexandre Werneck.

[6] Cf. LOPES. Ana Maria D'Ávila. Proteção constitucional dos direitos fundamentais culturais das minorias sob a perspectiva do multiculturalismo. Revista de informação legislativa, v. 45, n. 177, p. 19-29, jan./mar. 2008. Disponível em: . Acesso em: 03 out. 2016.